Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/02/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 344 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, solicitando estudos e esforços com o objetivo de realizar levantamento e cadastramento das pessoas que necessitam de cadeiras de rodas no município.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel 24 de fevereiro de 2025.

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificação

A presente proposição tem como finalidade promover a inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, garantindo-lhes dignidade e autonomia. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades devido à falta de cadeiras de rodas adequadas, o que compromete sua locomoção e qualidade de vida.

A realização deste levantamento permitirá à administração municipal conhecer a real demanda por esses equipamentos, viabilizando ações efetivas, como a busca por parcerias, destinação de recursos e implementação de programas assistenciais voltados para essa necessidade.

Portanto, diante da relevância social dessa iniciativa, espero contar com a atenção e providências necessárias por parte do Poder Público para que essa demanda seja atendida com urgência.

Espero, pois, contar com sua atenção ao solicitado. E, aguardo resposta para darmos ciência às pessoas que nos cobram essas providências.

CÓPIA

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA